



CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

ATA DA SESSÃO Nº 1479 - ORDINÁRIA - DO CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Às dezesseis horas do dia vinte e três de janeiro de dois mil e vinte (**23.01.2020**), Presentes: Presidente **Luiz** Carlos da Rocha Vice-Presidente **MAURICIO** de Pinho Gama, os Conselheiros: **JOIL** Teixeira Operti, **DALTON** Sampaio, **RICARDO** da Costa Silva e **GONÇALO** Alves Bezerra. Tiveram ausência justificada os Conselheiros Antônio Carlos Ferreira dos Santos, Geraldo Magela Campos de Morcef, Julio Adolfo Zucon Trecenti e Evandro Pereira Arsenio O Presidente Luiz Carlos da Rocha deu início a reunião CONSTATANDO A EXISTÊNCIA DE QUÓRUM **(1) – COBRANÇA DOS INADIMPLENTES**. Apresentado relatório da **MUITO MAIS COBRANÇA** até 22/01/2020 que foi aceito pelo plenário. **(1-A) – OS INADIMPLENTES QUE SE NEGARAM A NEGOCIAR**. Será encaminhado ao Assessor Jurídico do CONFE. **(1-B) – RESULTADO DA COBRANÇA ATÉ 22/01/2020** - Apresentado relatório da **MUITO MAIS COBRANÇA** que foi aceito pelo plenário. **(1-C) – PRORROGAÇÃO**. A Resolução CONFE nº 336 de 14 de janeiro de 2020 emitida ad referendo foi homologada pelo plenário, trata da prorrogação da suspensão de juros e multas das dívidas atrasadas no período 2015 a 2019. **(1-D) – ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DOS INADIMPLENTES NO C.N.E**. Será solicitado a Muito Mais Cobrança a atualização dos dados pesquisados e confirmados dos inadimplentes. **(2) – COBRANÇA DO ATUAL CONRE DA 7ª REGIÃO**. Enviados os boletos do exercício 2020 para 300 registrados pessoa física e pessoa jurídica do atual CONRE 7ª região. informado que alguns registrados estão solicitando parcelamento em até três 3 meses. **(3) – REGISTRO DA DIRETORIA E BANCO DO BRASIL**. Aguardando a liberação **(4) – ANDAMENTO DA COBRANÇA DO INADIMPLENTES**. ----- **(5) – DESIGNAÇÃO DO COORDENADOR DO PLANO DE AÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020**. ----- **(6) – CORREÇÕES DO CNE ENVIADA PELO CONSELHEIRO JÚLIO ADOLFO ZUCON TRECENTI. DOS CONRES**

1

Av. Rio Branco, n.º 277, grupo 909 - Centro - Rio de Janeiro / RJ - CEP 20.040-904 - Telefax (21) 2220-1058

<http://www.confef.org.br>

confef@confef.org.br

Aviso de confidencialidade

Este documento do Conselho Federal de Estatística (CONFE), autarquia federal, é enviado exclusivamente a seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se o(a) senhor(a) a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equívoco.



CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

3ª E 5ª REGIÃO ----- (7) – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. ----- (7-1) CONTRATO DA ANALISTA RAQUEL. ----- (7-2) – PROCESSO DO ESTATÍSTICO PAULO JALES. ----- (7-3) – NEGOCIAÇÕES COM A EMPRESA DE CONTABILIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ----- (8) – ASSUNTOS GERAIS. I.P.T.U – ficou decidido pelo plenário que encaminhasse ao assessor Jurídico do CONFE. Nada mais sendo tratado, a presente sessão ordinária foi encerrada às dezoito horas e trinta minutos, pelo Presidente Luiz Carlos da Rocha. Rio de Janeiro 23 de janeiro de 2020.

Luiz Carlos da Rocha
Presidente do CONFE.